



Portaria 68.2023 de 25 de julho de 2023

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-649, Presidente do CRO-RO, para participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal na Rede Pública, com os temas : Saúde Bucal da pessoa com Deficiência, com ênfase no autismo; Saúde Bucal da Gestão à Primeira Infância; Gestão de Serviços Públicos de Saúde Bucal e Boas Práticas de Saúde Bucal, objetivando ~~garantir boas condições de trabalho para os profissionais da rede pública,~~ promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná-PR e que será realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 17 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO